

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 53/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

EXONERAR "DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS", SÍMBOLO CC-03, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar dos serviços profissionais na função de **"DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS"**, Símbolo **CC-03**, o Servidor Comissionado Sr. **"JOSÉ CARLOS DOS SANTOS"**, portador do RG nº 1574863 SSP/SE, inscrito no CPF nº 005.965.925-40, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 29 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 03 de Agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>